



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 221, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.034/2024, de 3 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 234 de 05/12/2024, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 2.211/2024, de 30 de dezembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 63/2025, de 18 de março de 2025; e o Ofício nº 17/2025 – DECEN, cujo protocolo é 23091.010676/2025-13, de 5 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Pau dos Ferros.

§ 1º Designar os servidores Paulo Henrique das Chagas Silva, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo e Antonio Diego Silva Farias como representantes docentes do Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Pau dos Ferros.

§ 2º Designar os discentes Stefanie Francisca de Souza Ciriaco e Monica Oliveira Medeiros como representantes discentes do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Pau dos Ferros – passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Aline Mara Maia Bessa;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Lino Martins de Holanda Júnior;

III - Representantes Docentes:

a) Paulo Henrique das Chagas Silva (Membro Titular – Núcleo Básico);

b) Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (Membro Titular – Núcleo Específico); e,

c) Antonio Diego Silva Farias (Membro Suplente – Núcleo Básico).

IV - Representantes Discentes:

a) Stefanie Francisca de Souza Ciriaco (Membro Titular); e

b) Monica Oliveira Medeiros (Membro Suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver recondução.

Art. 5º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 2.034/2024, de 3 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 234 de 05/12/2024, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 2.211/2024, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

